



Vieira & Marques
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

DIREITO DE FAMÍLIA · GUIA DA MULHER

Divórcio: o guia para decidir *com clareza*

O que ninguém te explica antes de assinar: seus direitos sobre o patrimônio, os filhos e a sua própria vida. Escrito para você entender, não para te impressionar.

Dra. Jislâna Marques
DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

GUIA COMPLETO
17 PÁGINAS · LEITURA DE 22 MIN

O que você vai encontrar aqui

Leia na ordem se está começando agora. Se já tem uma decisão tomada, pule direto para o capítulo 5: é lá que estão os erros que mais custam caro.

01 Antes de qualquer decisão

O que este guia é, o que ele não é, e por que a pressa é sua pior conselheira.

02 O que realmente muda quando o divórcio começa

Patrimônio, moradia, dívidas e filhos. As quatro frentes que se abrem ao mesmo tempo.

03 Os três caminhos do divórcio

Cartório, judicial consensual e litigioso. Qual cabe no seu caso e quanto tempo leva cada um.

04 União estável tem os mesmos direitos

Se você nunca casou no papel, este capítulo é o mais importante do guia.

05 Os oito erros que mais custam caro

O capítulo que mais muda resultado. Cada erro com o que acontece e o que fazer no lugar.

06 O checklist do que reunir

Documentos e informações, em quatro blocos, com o motivo de cada um.

07 Regime de bens sem juridiquês

O que é seu, o que é dele, o que é dos dois. E o que quase ninguém sabe.

08 Filhos: guarda, convivência e pensão

Três coisas diferentes que todo mundo mistura, e os mitos que atrapalham acordo.

09 Se houver violência, o caminho é outro

Como identificar e o que fazer primeiro. Leia mesmo que ache que não é o seu caso.

10 A linha do tempo do processo

Do primeiro contato à averbação na certidão. O que esperar em cada etapa.

11 Dez perguntas para a primeira conversa

Leve impressas. Elas mudam a qualidade da orientação que você recebe.

12 Glossário

Os termos que você vai ouvir, traduzidos.

Antes de qualquer decisão

Se você está lendo isto, provavelmente já passou muitas noites pensando no assunto. A decisão é sua e ninguém pode tomá-la por você. O que eu posso fazer é garantir que ela seja tomada com informação, e não no escuro.

Na minha experiência, a maior parte dos prejuízos em um divórcio não nasce de má-fé do outro lado. Nasce de **decisões tomadas com pressa, no meio da dor, sem saber o que estava em jogo**. A mulher aceita um acordo verbal para acabar logo com o desgaste. Sai de casa para ter paz. Abre mão de um bem que nem sabia que era dela pela metade. E descobre tudo isso dois anos depois, quando reverter já é caro ou impossível.

Este guia existe para encurtar essa distância. Ele não substitui a orientação sobre o seu caso concreto, porque nenhum material escrito consegue fazer isso. Mas ele te dá o vocabulário, o mapa e as perguntas certas.

O QUE ESTE GUIA É

Um material informativo sobre como funciona o divórcio no Brasil, escrito em linguagem comum. Serve para você entender o terreno antes de pisar nele, organizar o que precisa reunir e chegar preparada na primeira conversa com uma advogada.

O QUE ESTE GUIA NÃO É

Não é uma consulta jurídica e não avalia o seu caso. Cada família tem um arranjo de bens, filhos, dívidas e histórico próprio, e detalhes pequenos mudam completamente a estratégia. Nenhum resultado pode ser prometido ou garantido a partir da leitura de um documento.

Três coisas para você guardar antes de virar a página

Primeira: você não precisa da autorização dele

Desde 2010, o divórcio no Brasil é um direito exercido por vontade de qualquer um dos dois. Não existe mais prazo mínimo de casamento, não é preciso se separar antes, e ninguém precisa provar quem foi o culpado pelo fim. Se um dos dois quer o divórcio, ele acontece. O que se discute é *como*: os bens, os filhos, os valores. Nunca o *se*.

Segunda: rapidez e pressa não são a mesma coisa

Um divórcio consensual bem preparado pode ser rápido. Um divórcio apressado costuma ser lento, porque volta. Acordo mal feito vira ação de revisão, execução, sobrepartilha. A parte que parecia "resolver logo" é justamente a que reabre o processo daqui a três anos.

Terceira: informação não é agressão

Saber quais são os seus direitos não significa entrar em guerra. Na prática, é o contrário: as negociações mais tranquilas que eu acompanho são aquelas em que as duas partes sabem exatamente o que a lei diz. O conflito quase sempre nasce da assimetria, quando um sabe e o outro não.

SE JÁ QUISER CONVERSAR

Sua situação não precisa esperar você terminar o guia

Se preferir falar antes de continuar lendo, é só tocar aqui. A conversa é direta comigo.

Falar com a Dra. Jislâna no WhatsApp

O que realmente muda quando o divórcio começa

Quase toda mulher chega achando que divórcio é um assunto só. São quatro, e eles correm ao mesmo tempo, em velocidades diferentes.

Entender essa separação é o que impede o erro mais comum de todos: negociar tudo num pacote só, na conversa da cozinha, e descobrir depois que abriu mão de uma coisa achando que estava resolvendo outra.

01

O vínculo. Acaba o casamento e você volta ao estado civil de divorciada.

02

O patrimônio. Bens, dívidas, contas, empresa, financiamento.

03

Os filhos. Guarda, convivência e pensão, que são três coisas distintas.

04

A sua subsistência. Se você depende financeiramente hoje, isso tem tratamento próprio.

Por que separar importa tanto

Porque cada uma dessas frentes tem regra própria, prazo próprio e consequência própria. E porque **elas não precisam ser resolvidas juntas**. Este é um dos pontos que mais surpreende quem chega:

O QUE SE ACREDITA

"Só posso me divorciar depois que a gente decidir quem fica com a casa."

COMO FUNCIONA

O divórcio pode ser decretado antes da partilha dos bens. A dissolução do casamento e a divisão do patrimônio são coisas separadas, e a segunda pode ficar para depois. Isso é usado justamente quando a partilha é complexa e a pessoa não quer ficar presa ao vínculo enquanto se discute imóvel.

A frente que as pessoas esquecem: as dívidas

Bens todo mundo lembra de dividir. Dívida, quase ninguém. E dívida contraída durante o casamento, em regra e a depender do regime, também entra na conta, mesmo que esteja só no nome dele. O contrário também vale: um financiamento no seu nome, usado em benefício da família, não vira automaticamente um problema só seu.

Existe ainda a situação mais delicada de todas, e mais comum do que parece: **o nome dela em contratos que ela nunca administrou**. Avalista de empréstimo da empresa dele. Sócia de uma sociedade que ela nunca frequentou. Fiadora de aluguel. Sair do casamento sem tratar disso é sair carregando um passivo que não acaba com a averbação da certidão.

LEVANTE ISSO ANTES DE NEGOCIAR

Consulte seu CPF nos serviços gratuitos de consulta de crédito e peça o seu extrato de sócio na Receita Federal. Descobrir hoje que você é avalista de alguma coisa vale mais do que qualquer cláusula de acordo escrita depois.

E a casa onde vocês moram

A moradia é a frente mais urgente na prática e a mais mal resolvida no papel. Quem sai, quem fica, quem paga, até quando. Se há filhos menores, o direito de moradia deles pesa na conversa. Se o imóvel é financiado, a parcela continua correndo enquanto vocês decidem. E se o imóvel foi comprado durante o casamento, ele provavelmente é dos dois, *independentemente de qual dos dois está no nome da escritura*.

Os três caminhos do divórcio

Não existe um divórcio só. Existem três formatos, e o que define qual cabe no seu caso é basicamente uma pergunta: vocês concordam, e há filhos menores envolvidos?

CAMINHO	QUANDO CABE	O QUE ESPERAR
Extrajudicial (em cartório)	Os dois concordam com tudo, não há filhos menores nem incapazes e não há gravidez em curso. Ambos assistidos por advogado.	O mais rápido dos três. Resolve-se por escritura pública, sem juiz e sem audiência. Exige acordo fechado antes de ir ao cartório.
Judicial consensual	Os dois concordam, mas há filhos menores ou incapazes. O acordo é levado pronto ao juiz para homologação, com participação do Ministério Público.	Prazo maior que o cartório porque depende da pauta do juízo, mas sem litígio. A discussão fica só na conferência do que foi acordado sobre os filhos.
Judicial litigioso	Não há acordo sobre um ponto que seja: bens, guarda, valor de pensão, ou o outro simplesmente se recusa a participar.	O mais longo e o mais caro emocionalmente. Tem audiências, provas e prazos. Pode virar consensual no meio do caminho, e frequentemente vira.

UMA COISA QUE MUDA O JOGO

Litigioso não é para sempre. Uma parcela grande das ações que começam brigadas termina em acordo, muitas vezes na primeira audiência de conciliação. Começar pelo caminho judicial não condena vocês a anos de guerra: com frequência é justamente a organização do processo que destrava a negociação que não andava em casa.

O advogado é obrigatório nos três

Inclusive no cartório. É exigência legal, e existe uma razão prática por trás: a escritura é definitiva. Depois de assinada, desfazer é caro. A presença técnica é o que garante que você entendeu o que está assinando, e não apenas que assinou.

Um ponto que gera confusão: **vocês podem ter advogados diferentes ou um único advogado para os dois**, quando o divórcio é consensual. Se o clima é bom e o acordo já está desenhado, um advogado só reduz custo. Se há qualquer desequilíbrio entre vocês, ter a sua própria advogada é o que garante que alguém está olhando exclusivamente para o seu lado.

Quanto custa

Custo varia com o caminho escolhido, com o valor do patrimônio a partilhar e com a complexidade do caso. Existem três componentes distintos, e vale entender cada um antes de comparar propostas:

- **Honorários advocatícios.** Remuneram o trabalho técnico. Há tabela de referência da OAB, e o valor é combinado com você antes de qualquer coisa começar.
- **Custas e emolumentos.** São as taxas do cartório ou do Judiciário. Não vão para o advogado.
- **Imposto de transmissão,** quando a partilha é desigual e um transfere ao outro parte que excede a meação.

Quem não tem condições de arcar com custas judiciais pode requerer a gratuidade da justiça, e a Defensoria Pública atende quem se enquadra nos critérios dela. Isso precisa estar na mesa desde a primeira conversa.

União estável tem os mesmos direitos

Se vocês nunca casaram no papel, este é o capítulo mais importante do guia para você. E é onde eu vejo os prejuízos mais pesados acontecerem.

A crença de que "não casou, não tem direito a nada" é falsa, e é cara. A união estável é reconhecida pela lei brasileira como entidade familiar. Quando ela é reconhecida, **o regime aplicado, salvo se vocês assinaram algum contrato dizendo o contrário, é o mesmo do casamento comum: comunhão parcial de bens**. Na prática, o que foi construído durante a convivência é dos dois.

O QUE SE ACREDITA

"A casa está no nome dele e a gente nunca casou. Não tenho o que reivindicar."

COMO FUNCIONA

Se o imóvel foi adquirido de forma onerosa durante a convivência, o fato de estar registrado em nome de um só não afasta o direito do outro. O que precisa ser demonstrado é a existência da união estável e o período em que ela durou.

O ponto sensível: provar que a união existiu

No casamento, a certidão resolve. Na união estável sem escritura, é preciso demonstrar a convivência pública, contínua e duradoura com o objetivo de constituir família. Isso se faz com um conjunto de elementos, e a boa notícia é que quase toda relação real deixa esse rastro:

- Comprovantes de residência no mesmo endereço, ao longo do tempo
- Contas conjuntas, transferências recorrentes entre vocês, financiamentos assinados juntos
- Plano de saúde, seguro ou previdência em que um consta como dependente do outro
- Certidão de nascimento de filhos em comum
- Fotos, viagens, convites de família, registros públicos da relação ao longo dos anos
- Testemunhas que convivam com vocês

SE VOCÊ ESTÁ SAINDO DE UMA UNIÃO ESTÁVEL AGORA

Preserve esse material antes de sair de casa ou de trocar de celular. Conversas, comprovantes e fotos que hoje parecem irrelevantes são exatamente o que demonstra o período da convivência. Reunir depois é sempre mais difícil.

Namoro qualificado e união estável

Nem toda relação longa é união estável. A diferença está no objetivo de constituir família, não no tempo. Existem relações de oito anos que juridicamente são namoro, e relações de dois anos que são união estável clara. Por isso essa é uma das situações que mais exige análise do caso concreto, e não uma resposta de manual.

Os oito erros que mais custam caro

Nenhum destes erros é burrice. Todos são reações humanas e compreensíveis de quem está exausta e quer que aquilo acabe. É justamente por isso que eles se repetem tanto.

01 Fechar acordo verbal e confiar na palavra

O QUE ACONTECE

Enquanto a relação está cordial, tudo funciona. Quando surge um novo relacionamento, uma perda de emprego ou uma mudança de cidade, o combinado evapora. E sem documento, você não tem o que executar.

O QUE FAZER

Formalize mesmo o acordo amigável. Acordo homologado tem força de título executivo: se descumprir, cobra-se direto, sem precisar discutir de novo o mérito. Formalizar não é desconfiar, é proteger os dois.

02 Sair de casa sem combinar nada por escrito

O QUE ACONTECE

Sair não faz você perder a propriedade do imóvel, isso é mito. Mas cria uma situação de fato difícil de reverter: ele fica na posse, você passa a arcar com outro aluguel, e a discussão sobre quem paga o quê começa com você em desvantagem prática.

O QUE FAZER

Se for sair, saia com um documento simples registrando a data, o motivo e o que ficou combinado sobre despesas e sobre os filhos. E leve seus documentos pessoais originais.

03 Abrir mão da pensão dos filhos para acelerar

O QUE ACONTECE

É o erro mais frequente e o mais delicado, porque parece generosidade. Mas o direito a alimentos é da criança, não seu. Você não pode dispor de um direito que não te pertence, e isso costuma voltar mais tarde, com discussão sobre valores retroativos.

O QUE FAZER

Fixe um valor, mesmo que modesto e compatível com a realidade dele. Um valor pequeno e cumprido vale mais do que um valor alto que ninguém paga, e mantém o vínculo de responsabilidade registrado.

04 Assinar sem entender o que está assinando

O QUE ACONTECE

Minutas prontas circulam por WhatsApp com cláusulas de renúncia enterradas no meio. Renúncia a alimentos, quitação geral de partilha, reconhecimento de que nada mais há a partilhar. São poucas linhas que fecham portas definitivamente.

O QUE FAZER

Nunca assine no mesmo dia em que recebe. Peça o documento em arquivo, leve para leitura técnica e procure especificamente as palavras renúncia, quitação, irrevogável e nada mais a reclamar.

05 Não mapear o patrimônio antes de negociar

O QUE ACONTECE

Você negocia sobre o que conhece. Se a empresa, o consórcio, a previdência privada ou o investimento nunca apareceram na sua frente, eles simplesmente não entram na conversa. E depois do acordo de quitação geral, reabrir é difícil.

O QUE FAZER

Levante tudo antes de sentar para negociar. O checklist do capítulo 6 existe para isso. Se você não tem acesso às informações, existem meios processuais de obtê-las, mas eles precisam ser acionados antes de você dar quitação.

06 Usar os filhos como instrumento da negociação

O QUE ACONTECE

Condicionar a convivência ao pagamento, ou o pagamento à convivência. Além do dano à criança, isso enfraquece a sua posição: pensão e convivência são obrigações independentes, e dificultar o contato pode ser interpretado de forma bastante desfavorável.

O QUE FAZER

Trate as duas frentes em trilhos separados. Se ele não paga, existe execução de alimentos, que é um dos instrumentos mais eficazes do direito de família. Ela funciona sem que você precise usar a criança.

07 Deixar dívidas e vínculos no seu nome

O QUE ACONTECE

O divórcio se averba na certidão, mas ele não avisa o banco. Financiamento conjunto, aval, conta compartilhada, sociedade empresarial e cartão adicional continuam exatamente onde estavam, e o credor continua podendo cobrar de você.

O QUE FAZER

Faça a lista de todos os vínculos financeiros e trate cada um no acordo, com prazo e responsável definidos. E acompanhe a baixa efetiva depois, porque cláusula de acordo não cancela contrato bancário sozinha.

08 Esperar o momento em que você vai se sentir pronta

O QUE ACONTECE

Esse momento raramente chega. Enquanto isso, o patrimônio se movimenta, dívidas são contraídas e situações de fato se consolidam. Adiar a informação não adia o problema, só reduz as suas opções.

O QUE FAZER

Separe entender de decidir. Buscar orientação não obriga você a entrar com nada. Você pode saber exatamente onde pisa e escolher esperar. O que não dá é esperar sem saber.

RECONHECEU O SEU CASO EM ALGUM DELES?

Alguns desses erros ainda dá tempo de desfazer

Outros não. A diferença costuma ser o quanto já foi assinado. Me conte em que ponto você está.

Falar com a Dra. Jislâna no WhatsApp

O checklist do que reunir

Marque conforme for conseguindo. Você não precisa de tudo para começar, mas cada item que faltar é uma conversa a mais depois. Ao lado de cada um está o motivo de ele existir.

BLOCO 01 Sobre vocês dois

- ☐ **Certidão de casamento atualizada**
Emitida nos últimos 90 dias. **Por quê:** é ela que informa o regime de bens, e o regime define tudo o que vem depois.
- ☐ **Pacto antenupcial, se houver**
Por quê: se vocês assinaram um pacto, ele afasta a regra geral. Muita gente esquece que assinou.
- ☐ **RG, CPF e comprovante de residência dos dois**
Por quê: exigência formal em qualquer um dos três caminhos.
- ☐ **Data aproximada em que a convivência acabou**
Por quê: ela marca o corte. Bem comprado depois dessa data em regra não se comunica mais.

BLOCO 02 Sobre os filhos

- ☐ **Certidão de nascimento de cada filho**
Por quê: define se o caminho pode ser cartório ou se será necessariamente judicial.
- ☐ **Planilha de custo real da criança, mês a mês**
Escola, saúde, transporte, alimentação, vestuário, atividades. **Por quê:** é a base concreta da conversa sobre pensão. Sem ela, discute-se palpite.
- ☐ **Comprovantes das despesas acima**
Boletos, mensalidades, recibos. **Por quê:** transformam a sua planilha em prova.
- ☐ **Rotina atual de convivência, escrita**
Quem leva, quem busca, com quem dorme, quem vai às consultas. **Por quê:** a rotina que já funciona costuma ser o melhor ponto de partida do acordo.

BLOCO 03 Sobre o patrimônio

- ☐ **Matrícula atualizada de cada imóvel**
No cartório de registro do imóvel. **Por quê:** mostra quem consta como proprietário, se há financiamento e se existe penhora.
- ☐ **Documento dos veículos**
Por quê: data de aquisição define se entra ou não na partilha.
- ☐ **Contrato social ou dados da empresa de qualquer um dos dois**
Por quê: quotas adquiridas durante o casamento também são partilháveis, e este é o ativo mais esquecido de todos.
- ☐ **Extratos de investimentos, previdência privada e consórcios**
Por quê: são patrimônio, mesmo sem parecer. Consórcio não contemplado também tem valor.
- ☐ **As duas últimas declarações de imposto de renda, dos dois**
Por quê: é o retrato mais completo e mais difícil de contestar do patrimônio do casal.

BLOCO 04 Sobre as dívidas e a sua renda

☐ **Lista de financiamentos, empréstimos e cartões**

Com o nome de quem consta em cada um. **Por quê:** dívida da constância também se divide, e vínculo bancário não cai com o divórcio.

☐ **Consulta do seu CPF e do seu quadro de sócio**

Por quê: é como você descobre avais e sociedades que assinou sem lembrar.

☐ **Seus comprovantes de renda, ou o registro de que você não tem renda própria**

Por quê: se você deixou de trabalhar pela família, isso é juridicamente relevante e precisa estar na mesa.

SE VOCÊ NÃO TEM ACESSO A BOA PARTE DISSO

Isso é comum e não impede o início. Quando as informações estão só com a outra parte, existem meios processuais de obtê-las, inclusive junto a bancos e à Receita. O que importa é acionar esses meios *antes* de assinar qualquer documento de quitação.

Regime de bens sem juridiquês

O regime é a régua que decide o que se divide. Se você não sabe qual é o seu, olhe a certidão de casamento: está escrito nela.

REGIME	O QUE SE DIVIDE NA PRÁTICA
Comunhão parcial O padrão desde 1977. É o seu, se vocês não assinaram pacto.	Divide-se o que foi adquirido de forma onerosa durante o casamento, não importa em nome de quem. Fica de fora o que cada um já tinha antes, o que recebeu por herança e o que recebeu por doação individual.
Comunhão universal	Divide-se praticamente tudo, inclusive o que cada um tinha antes de casar, com poucas exceções legais.
Separação total convencional Depende de pacto antenupcial.	Cada um fica com o que está no seu nome. Ainda assim, bens comprados de fato em conjunto podem ser discutidos.
Participação final nos aquestos	Raro. Durante o casamento cada um administra o seu; no fim, apura-se o que foi construído no período e divide-se.

Meação não é herança, e essa confusão custa caro

Meação é a sua metade do patrimônio comum. Ela já é sua, não é um presente que alguém te dá no divórcio.

Herança é o que se recebe por falecimento. São institutos diferentes, e misturar os dois é o que faz muita mulher achar que está "pedindo" o que na verdade já lhe pertence.

O QUE SE ACREDITA

"Ele que comprou tudo, porque a renda era dele. Então é dele."

COMO FUNCIONA

Na comunhão parcial, quem pagou é irrelevante. O que importa é o bem ter sido adquirido de forma onerosa durante o casamento. O trabalho doméstico e o cuidado com os filhos são reconhecidos como contribuição para a construção desse patrimônio.

Três situações que fogem da regra e você precisa saber que existem

- **Imóvel comprado antes, quitado durante.** A parte paga durante o casamento tende a se comunicar, mesmo com o bem em nome de um só desde antes.
- **Herança recebida por um e usada para comprar outro bem.** A herança não se comunica, e o bem comprado com ela em regra também não, desde que se consiga demonstrar a origem do dinheiro. Guardar esse rastro é decisivo.
- **Bem comprado depois da separação de fato.** Em regra não se comunica. Por isso a data em que a convivência acabou é um item do checklist.

Filhos: guarda, convivência e pensão

São três coisas distintas. Quase toda briga que eu vejo começa porque as três foram tratadas como uma só.

Guarda

Quem decide sobre a vida da criança: escola, saúde, viagem, autorizações.

Convivência

Quando e como cada um fica com a criança. O antigo "direito de visita".

Pensão

Como se divide o custo de criar. É um direito da criança, não do adulto.

Guarda compartilhada é a regra, e não é o que você pensa

A lei brasileira estabelece a guarda compartilhada como preferência, inclusive quando os pais não se entendem bem. E aqui mora o mal-entendido mais comum do direito de família:

O QUE SE ACREDITA

"Guarda compartilhada é a criança passar metade da semana em cada casa."

COMO FUNCIONA

Guarda compartilhada trata de **decisões**, não de tempo de casa. A criança pode continuar com residência fixa com você e ainda assim a guarda ser compartilhada. Dividir o tempo pela metade é uma coisa diferente, chamada convivência equilibrada, e nem sempre é o melhor para a criança.

O mito dos trinta por cento

Não existe percentual fixo de pensão na lei brasileira. O valor é definido por dois fatores combinados: **a necessidade da criança e a possibilidade de quem paga**. O percentual sobre o salário é uma prática comum quando há renda formal e registro em carteira, porque facilita o desconto direto. Não é uma regra legal.

Isso tem uma consequência prática importante: quando o pai é autônomo, empresário ou tem renda informal, o percentual sobre salário simplesmente não funciona. Nesses casos trabalha-se com valor fixo, frequentemente atrelado ao salário mínimo para não perder valor com o tempo, e a discussão passa a ser sobre demonstrar o padrão de vida real.

PENSÃO INCLUI MAIS DO QUE DINHEIRO NO DIA 10

É possível estruturar o acordo com uma parte em espécie e outra *in natura*: a escola paga diretamente, o plano de saúde mantido, o material escolar dividido. Para quem tem renda variável, isso costuma ser mais estável do que um valor único que atrasa todo mês.

Se a pensão não é paga

A execução de alimentos é um dos instrumentos mais eficazes do direito brasileiro, e prevê medidas que vão da inclusão em cadastros de inadimplentes e penhora até a prisão civil do devedor, em rito próprio. Muita mulher não cobra porque acha que não vai adiantar. Adianta, e o valor atrasado não desaparece com o tempo.

Alimentos para você, e não só para os filhos

É diferente da pensão dos filhos e é excepcional. Costuma ser fixado por prazo determinado, para permitir a reorganização de quem deixou de trabalhar em função da família e precisa de tempo para retomar renda própria. Se esse é o seu caso, é um ponto que precisa ser levantado *antes* do acordo, não depois.

Se houver violência, o caminho é outro

Leia este capítulo mesmo que você ache que não é o seu caso. Muita mulher só reconhece a situação quando vê descrita no papel.

EM PERIGO IMEDIATO

Ligue **190** para a Polícia Militar ou **180** para a Central de Atendimento à Mulher. Os dois funcionam 24 horas, são gratuitos e a ligação do 180 é sigilosa. Nenhum documento é necessário para pedir socorro.

Violência não é só a que deixa marca

A lei brasileira reconhece cinco formas, e a física é apenas uma delas:

- **Física:** qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde do corpo.
- **Psicológica:** humilhação constante, controle de comportamento, ameaça, isolamento da família e dos amigos, vigilância de celular e de rotina, chantagem envolvendo os filhos.
- **Moral:** calúnia, difamação e injúria, inclusive em grupos e redes.
- **Sexual:** constranger a presenciar, manter ou participar de relação não desejada, e impedir o uso de método contraceptivo.
- **Patrimonial:** reter documentos, destruir bens, controlar todo o dinheiro, esconder patrimônio ou impedir o acesso à própria renda.

A patrimonial e a psicológica são as menos reconhecidas por quem as vive, e são justamente as mais frequentes em processos de divórcio. Ser impedida de saber quanto a família ganha e onde está o dinheiro é uma forma de violência prevista em lei.

O que muda no divórcio quando há violência

Muda o rito e muda a urgência. É possível requerer **medidas protetivas de urgência**, que podem determinar o afastamento do agressor do lar, a proibição de aproximação e de contato, e a fixação de alimentos provisórios. Elas são apreciadas em prazo curto e *não dependem* de você ter representado criminalmente contra ele.

Além disso, o pedido pode ser feito com acompanhamento, sem que você precise enfrentar a situação sozinha. Delegacia da Mulher, Ministério Público e Defensoria Pública são portas de entrada, e sua advogada pode conduzir isso em paralelo ao divórcio.

GUARDE O QUE VOCÊ JÁ TEM

Mensagens, áudios, e-mails, registros de ocorrência anteriores, atestados médicos, fotos. Faça backup fora do celular, em um e-mail ou nuvem que só você acesse. Isso vale tanto para a proteção quanto para a discussão sobre convivência dos filhos.

A linha do tempo do processo

Prazos variam com o caminho escolhido, com a comarca e com o nível de acordo entre vocês. O que não varia é a sequência das etapas.

ETAPA 01

Primeira conversa e leitura do caso

Você conta a situação, apresenta o que já reuniu e recebe o desenho dos caminhos possíveis. Aqui se define se o caso comporta cartório, consensual ou litigioso, e o que precisa ser levantado antes.

ETAPA 02

Levantamento e organização

Reunião dos documentos do capítulo 6 e das certidões. É a etapa que mais depende de você, e a que mais encurta ou alonga tudo o que vem depois.

ETAPA 03

Tentativa de acordo

Negociação técnica sobre bens, convivência e valores, conduzida entre advogados. Mesmo casos tensos frequentemente destravam aqui, porque a conversa sai do campo pessoal.

ETAPA 04

Formalização

Escritura no cartório, se houver consenso e não houver filhos menores. Ou petição ao juízo, com o acordo pronto para homologação. Havendo litígio, é aqui que a ação é distribuída.

ETAPA 05

Decisão ou homologação

O juiz homologa o acordo ou decide os pontos controvertidos. Havendo filhos menores, o Ministério Público se manifesta antes.

ETAPA 06

Averbação e efeitos práticos

A certidão de casamento é averbada e o estado civil muda. Só a partir daqui se resolvem transferência de imóvel, alteração de nome, atualização de cadastros e baixa de vínculos.

DEPOIS

O que pode ser revisto

Valor de pensão e regime de convivência podem ser revistos quando a realidade muda de forma relevante. Partilha esquecida pode ser objeto de sobrepartilha. Nada disso é automático: depende de pedido.

Dez perguntas para a primeira conversa

Leve estas perguntas para qualquer advogada que você consultar, inclusive para mim. A qualidade das respostas diz muito mais do que qualquer apresentação.

1 Pelo que eu te contei, qual dos três caminhos cabe no meu caso?

Você entende de saída se está diante de cartório, consensual ou litigioso, e por quê.

2 Qual é o meu regime de bens e o que exatamente ele divide?

Deve vir uma resposta concreta sobre os seus bens, não uma aula sobre regimes.

3 O que do que existe hoje entra na partilha e o que fica de fora?

Aqui aparecem os ativos que você não tinha considerado, como empresa e previdência.

4 Existe alguma dívida ou vínculo em que eu esteja exposta sem saber?

Aval, sociedade, fiança, conta conjunta. Se a pergunta não foi feita, faça você.

5 Como você calcularia a pensão no meu caso, e com base em quê?

A resposta deve falar de necessidade e possibilidade, não repetir "trinta por cento".

6 O que eu não devo fazer nos próximos trinta dias?

Talvez a pergunta mais útil de todas. Evita o erro que ainda não foi cometido.

7 Qual é o prazo realista, considerando esta comarca?

Prazo realista inclui a hipótese de não haver acordo. Desconfie de resposta única e curta.

8 Quanto custa, o que está incluído e o que é cobrado à parte?

Honorários, custas e emolumentos são coisas diferentes. Peça por escrito.

9 Quem vai conduzir o meu caso e como eu falo com essa pessoa?

Saber quem atende e por qual canal evita a angústia de ficar sem retorno.

10 O que acontece se ele descumprir o que for acordado?

Se a resposta for vaga, o acordo provavelmente será vago também.

Glossário

Os termos que você vai ouvir nas próximas semanas, em português.

Meação

A sua metade do patrimônio comum do casal. Já é sua por direito; não é concessão de ninguém.

Partilha

O ato de dividir os bens. Pode acontecer junto com o divórcio ou depois dele.

Sobrepartilha

Nova divisão, quando aparece um bem que ficou de fora da primeira, seja por esquecimento ou por ocultação.

Separação de fato

O momento em que a convivência efetivamente acabou, mesmo sem nada formalizado. Serve de marco para o que ainda se comunica.

Alimentos

O nome jurídico da pensão. Abrange muito mais que comida: moradia, escola, saúde, transporte, lazer.

Binômio necessidade e possibilidade

A régua com que se fixa o valor da pensão: quanto a criança precisa, quanto quem paga pode.

Guarda compartilhada

Os dois decidem sobre a vida da criança em conjunto. Não define onde ela dorme.

Residência de referência

A casa onde a criança tem base fixa, mesmo com guarda compartilhada.

Homologação

Quando o juiz confirma o acordo que vocês fizeram, dando a ele força de decisão judicial.

Título executivo

Documento que permite cobrar direto, sem precisar discutir o mérito de novo. É o que um acordo homologado se torna.

Averbação

A anotação do divórcio na certidão de casamento. É ela que muda o seu estado civil na prática.

Medida protetiva de urgência

Decisão rápida que pode afastar o agressor do lar e proibir aproximação e contato.

Gratuidade da justiça

Isenção de custas processuais para quem não pode arcar com elas sem prejuízo do próprio sustento.

Você já sabe o suficiente para não decidir no escuro

Se você leu até aqui, já está à frente da maior parte das pessoas que entram em um divórcio. Sabe quais são os caminhos, o que se divide, o que é mito e quais erros costumam caro.

O que este guia não consegue fazer é olhar para a **sua** certidão, a **sua** matrícula de imóvel e a **sua** rotina com os seus filhos. É disso que depende a estratégia, e é isso que eu faço numa conversa.

Me conte em que ponto você está. Se ainda está decidindo, se já conversou com ele, ou se já tem algum documento na mão para assinar. A partir daí eu te digo o que dá para fazer.

CONVERSA DIRETA

Falar com a Dra. Jislâna Marques

Toque aqui e a mensagem já abre escrita. É só enviar.

[Abrir o WhatsApp](#)

ESCRITÓRIO

Vieira & Marques
Sociedade de Advogados

ATENDIMENTO

Segunda a sexta
das 8h às 18h

Aviso. Este material tem finalidade exclusivamente informativa e educativa. Não constitui consulta, parecer ou orientação jurídica sobre caso concreto, e sua leitura não estabelece relação entre advogado e cliente. Nenhum resultado é prometido ou garantido: cada situação depende de análise individual dos fatos e documentos. Conteúdo produzido em observância ao Código de Ética e Disciplina da OAB e ao Provimento nº 205/2021 do Conselho Federal da OAB.